



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 153/2021

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção do Polo da Academia da Saúde, na Rodovia Eronildes de Carvalho, no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos de Academia da Saúde;

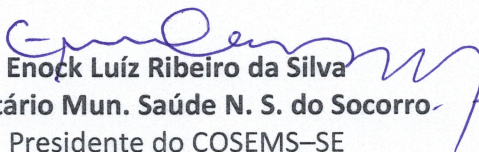
Considerando a Deliberação CIR Propriá nº 006/2021, de 19 de novembro de 2021 – Referenda a conclusão da obra da construção do Polo de Academia de Saúde do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE;

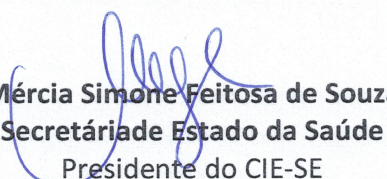
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de, 22 de novembro de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR, o Atestado de Conclusão de Construção do Polo de Academia da Saúde, Rodovia Eronildes de Carvalho, Proposta SISMOB nº 11512.4690001/18-002, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Aracaju, 26 de Novembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE